



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,
A Vereadora adiante que esta subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n. 106, de 23 de agosto de 2024**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EMENDA N. 15 AO PROJETO DE LEI N. 106 DE 2024

Acrescente-se ao Projeto de Lei n. 106 de 2024 o seguinte artigo 25, renumerando-se os demais:

“Art. 25 Fica aberta a seguinte rubrica 10.000 27 812 0005 2176 4.4.50.51.00 – à Secretaria de Esporte e Lazer para utilização em obras e instalações – R\$ 148.929,45, de acordo com art.106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.000 04 123 0000 0004 9.9.99.99.00 – R\$ 148.929,45”.

JUSTIFICATIVA

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, § 9º e § 11º da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados à SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER para serem utilizados na construção de fonte recreativa na Praça da Macadâmia, instalação de academia ao ar livre no Jardim Paulista e a instalação de academia ao ar livre de multi exercitadores (calistenia) para treino funcional com peso corporal.

Esta emenda tem como objetivo proporcionar melhor saúde física, mental e qualidade de vida aos cidadãos, dissipando a prática esportiva e o lazer no município. A utilização dos recursos visa atender a demanda reprimida da população doiscorreguense, que já experienciou a implantação de outras academias ao ar livre e reestruturações de áreas de lazer em diversas localidades municipais, mas que ainda anseiam por benfeitorias em mais espaços públicos.

Dois Córregos, 06 de setembro de 2024.

JOVILENE SILVINA DA SILVA AMARAL

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI Nº 106/2024

EMENDA Nº 15

(A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 106 e 106A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0005	DESENVOLVIMENTO ENSINO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
Ação:	2176	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Fonte:	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa:	4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R\$ 148.929,45	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.000	SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação:	0004	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS SENHORES VEREADORES
Fonte:	01	TESOURO
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 148.929,45	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, § 9º e § 11, da Constituição Federal, deverão ser destinados à SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER para serem utilizados na construção de fonte recreativa na Praça da Macadâmia, instalação de academia ao ar livre no Jardim Paulista e a instalação de academia ao ar livre de multi exercitadores (calistenia) para treino funcional com peso corporal.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Esta emenda tem como objetivo proporcionar melhor saúde física, mental e qualidade de vida aos cidadãos, dissipando a prática esportiva e o lazer no município. A utilização dos recursos visa atender a demanda reprimida da população doiscorreguense, que já experienciou a implantação de outras academias ao ar livre e reestruturações de áreas de lazer em diversas localidades municipais, mas que ainda anseiam por benfeitorias em mais espaços públicos.

**JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
VEREADORA**

ASSINADO POR Jovileni Silvina da Silva Amaral - V0BE-655H-4DRX-458K



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=V0BE655H4DRX458K>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V0BE-655H-4DRX-458K



ASSINADO POR Jovileni Silvina da Silva Amaral - V0BE-655H-4DRX-458K